

**PARECER UNIFICADO Nº. 017/2021**

**Comissão:** Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PROJETO DE LEI Nº. 031/2021**

Proc. nº <u>049/2021</u>
Folha nº <u>011 1019</u>
<u>Quintana</u>
<b>VISTO</b>

**RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 16 de setembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 031/2021** Oriundo do Poder Executivo.

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FORUM 8x0/10/21  
20/09/2021

**Ementa:** que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação no valor de R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais).

**PARECER DO RELATOR:**






Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 16 de setembro de 2021.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	<b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>JOSÉ ANIZIO</b> Relator da CPOF	 <b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF

7